

**COMENTÁRIO À PROVA DE MATEMÁTICA APLICADA ÀS CIÊNCIAS SOCIAIS
(PROVA 835) 2013 – 2ªFASE**

De uma forma geral, consideramos que a prova incide sobre os temas do programa da disciplina de forma abrangente. Consideramos a prova com uma extensão adequada, que possibilita a resposta a todos os itens dentro do tempo definido. A prova é equilibrada no grau de dificuldade, mas substancialmente mais fácil que a prova da primeira fase, sendo esta diferença considerada indesejável, sobretudo porque consideramos que a diferença no grau de dificuldade das duas provas é grande.

Relativamente a alguns itens em particular consideramos que:

- No item 1.2. o enunciado, no segundo passo do esclarecimento do método refere “A porção justa obtém-se, para cada lista, multiplicando-se a percentagem de votos, **arredondada às unidades**, que a lista obteve pela soma das licitações feitas por essa lista”. Sendo que o cálculo pretendido implica a multiplicação por um valor inferior a 1, a indicação da percentagem arredondada às unidades poderá induzir em erro. Também não é indicada a precisão da aproximação a utilizar nos cálculos intermédios ou no resultado final, pelo que eventuais arredondamentos não deverão ser penalizados.
- A formulação do item 2 solicita aos examinandos “Mostre que não é possível organizar um percurso...” e os critérios de classificação pressupõem a explicitação de pressupostos teóricos, não sendo o enunciado explícito nessa necessidade, pelo que entendemos a formulação do critério demasiado exigente e pouco rigorosa.
- Relativamente ao item 3.3 consideramos ser a resposta correta o ano de 2015 e não o de 2016 conforme explicitado nos critérios de classificação, embora consideremos aceitável que ambas as respostas sejam consideradas merecedoras da classificação total do item.

A Direção da Associação de Professores de Matemática

18 de julho de 2013